

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.061-B, DE 2005

Aprova o ato que outorga concessão à
REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO
LTDA. para explorar serviço de radio-
difusão sonora em onda média na cida-
de de Edéia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº, de 8 de dezembro de 2003, que outorga concessão
à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar,
por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em onda média na cidade de Edéia, Estado
de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Presidente

Deputado SÉRGIO MIRANDA
Relator